

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
X - P corresponde ao produtivo.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 42.094, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 4 de setembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 4.9.2024 a 4.10.2024 são, respectivamente: 0,8186% (oito mil, cento e oitenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,00746293 (um inteiro e setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três centésimos de milionésimos) e 0,0718% (setecentos e dezoito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 94/2024

Processo: 19.00.4010.0000832/2022-44. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Paraná ao Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2024, 07 de junho de 2024, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2024, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça, em 7 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 108 de 7 de junho de 2024, que tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica e operacional entre o CNJ, o CNMP e o Ministérios Públicos aderente, para providências adequadas e suficientes a viabilizar o amplo acesso dos membros do Ministério Público à ferramenta Consulta Criminal Nacional, desenvolvida e disponibilizada pelo CNJ. Data de Assinatura: 30/08/2024. Signatários: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e FRANCISCO ZANICOTTI, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIVERSIDADE PAULISTA. Objeto: Proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, a oportunidades de serem incluídos no programa de estágio não obrigatório do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 04/09/2024. RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO/DIRETORA-GERAL da ESPMU e CLAUDIA MEUCCI ANDREATINI, Representante da UNIVERSIDADE PAULISTA. Procedimento administrativo: 0.01.000.1.002837/2024-56.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. Processo: 19.04.3250.0041031/2024-91. Objeto: Participação de 1 (um) membro e 2 (dois) servidores na capacitação "Conferência Gartner CIO & IT Executivo 2024", na modalidade presencial, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, em São Paulo-SP, com ônus de inscrição. Valor total: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLÁUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDF, em 04/09/2024.

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. PEDRO DA SILVA FELISBINO GONZAGA, CPF ***.649.361.** comunicados do arquivamento do Pje 0701385-70.2024.8.07.0020, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDF, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar no75/1993.

Brasília, 5 de setembro de 2024.
CAROLINA REBELO SOARES
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 9/2021. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Recel Sistemas Contra Incêndio Ltda. CNPJ nº 00.631.485/0001-11. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Data da assinatura: 04/09/2024. Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024. Valor: R\$ 20.619,46. Natureza da Despesa: 33903917. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.000163/2024-48. Assinaturas: Leandro do Espírito Santo Silva - Secretário Regional Substituto, pela Contratante e Alessandra Lima Nascimento de Andrade, Sôcia, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2023. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.679.352/0001-18). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 08/2023, de prestação de serviços continuados de recepção e de serviços continuados de apoio administrativo, nas modalidades mensageiro ou mensageira e auxiliar de almoxarifado, ambos com mão de obra residente, para a CONTRATANTE. Natureza da Despesa 339037 do(s) programa(s) de trabalho 172236 (MBASIC). Nota de Empenho nº 2024NE000046. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor: R\$ 34.020,66 (mensal); R\$ 408.247,92 (anual) e R\$ 20.412,40 (garantia). Assinatura: 04/09/2024. Processo: 1.03.000.000910/2023-20. Fundamento: Pregão Eletrônico 14/2023; Lei nº 10.520/2002; Decretos nº 9.507/2018 e 10.024/2019; IN nº 05/2017 MPDG e demais disposições legais pertinentes e normas aplicáveis ao objeto deste certame e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Marilene Bezerra de Miranda, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 200023

Nº Processo: 002696/2023-98. Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota, com utilização de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, ou outra solução via sistema, para fornecimento de combustível, visando ao abastecimento de veículos e do grupo motor-gerador, e manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/09/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sgas-C, 603 Lote 23 - L2 Sul, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20023-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

VICTOR PEREIRA DE REZENDE JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/09/2024) 200100-00001-2024NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, de prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação e de apoio administrativo, para serem executados nas dependências da Procuradoria da República no Município de Bacabal/MA, com endereço na Rua Frederico Leda, 1731-5, Jardim Valéria, firmado em 25/03/2022; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão, CNPJ 26.989.715/0015-08; Contratada: NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA; Objeto: segunda REPACTUAÇÃO do preço do Contrato; Fundamento Legal: art. 65, inc. II da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2008; Processo: 1.19.000.001407/2021-60; Valor mensal: R\$ 16.149,80 (dezesesseis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos); Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Notas de Empenho: nº 2022NE000068 de 22/03/2022; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Ramon Desterro Coelho, Data da assinatura: 03.09.2024.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratado: empresa GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.191.599/0001-19. Contrato nº 10/2023. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, nas dependências da Procuradoria da República do município de Sinop-MT. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 19/09/2024 a 18/09/2025 e reajustar o valor estimado da contratação, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, a partir de 19/09/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/09/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO: R\$ 18.967,24 (dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Nota de Empenho: 2024NE000017. Programa de Trabalho: 03062003142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pela contratante e Alexander Rosalia Santos da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratado: empresa GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.191.599/0001-19. Contrato nº 06/2023. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, nas dependências da Procuradoria da República em Mato Grosso. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 19/09/2024 a 18/09/2025 e reajustar o valor estimado da contratação, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, a partir de 19/09/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/09/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO: R\$ 60.861,00 (sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais). Nota de Empenho: 2024NE000012. Programa de Trabalho: 03062003142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pela contratante e Alexander Rosalia Santos da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratado: empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.298.497/001-22. Contrato nº 08/2023. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, nas dependências da Procuradoria da República do município de Cáceres-MT. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 19/09/2024 a 18/09/2025 e reajustar o valor estimado da contratação, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, a partir de 19/09/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/09/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO: R\$ 23.009,47 (vinte e três mil nove reais e quarenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2024NE000016. Programa de Trabalho: 03062003142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pela contratante e Victor Bobadilla Bazan Junior, pela contratada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratado: empresa GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.191.599/0001-19. Contrato nº 07/2023. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, nas dependências da Procuradoria da República do município de Barra do Garças. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 19/09/2024 a 18/09/2025 e reajustar o valor estimado da contratação, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, a partir de 19/09/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/09/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO: R\$ 18.717,84 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Nota de Empenho: 2024NE000013. Programa de Trabalho: 03062003142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimentá, pela contratante e Alexander Rosália Santos da Silva, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 38/2024. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) - CAMPUS SÃO PAULO, mantida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2027. Data de assinatura: 03/09/2024. Assinam: Marcos Antonio Verdasca, Assistente de Administração da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. CONTRATADA: MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06. OBJETO: Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos para assegurar a vida dos prestadores de serviço voluntário e estagiários do Ministério Público Federal no Tocantins. VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL: R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação - VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: Georgete Cardoso Pereira Maia, pela Contratante e Toni Robilar Pacheco, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções que entre si celebram o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais - UFMG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Protocolo de Intenções firmado entre as partes pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A eficácia da prorrogação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, nos termos da legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 05.09.2024. ASSINAM: pelo MPT, José de Lima Ramos Pereira; pela UFMG, Hermes Vilchez Guerreiro. PROCESSO: 20.02.0001.0005492/2023-29.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 017/2024 - Contratantes: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria-Geral, CNPJ. 26.989.715/0055-03 e a contratada: Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - ABRIG, CNPJ: 10.519.719.0001-97. Processo nº 20.02.0001.0005737/2024-07. Objeto: SAL/GPGT - Inscrição da Servidora Mayara Sousa Bandeira de Almeida na 6ª Edição do Curso de Relações Institucionais e Governamentais da ABRIG. Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f, e § 3º, da Lei nº 14.133/21. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - 48 - Serviço de Seleção e Treinamento - Valor unitário da inscrição: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) Valor Total da Inexigibilidade: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação em 30/08/2024. TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS - Diretora de Administração. Ratificação em 05/09/2024. ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA- Diretor-Geral Adjunto do Ministério Público do Trabalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio GRUPO PROJEÇÃO e MPT. Convênentes: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral e BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ 26.444.216/0001-30; GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 10.297.324/0004-30; UNESBA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 05.158.317/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 23/09/2027. Data da assinatura: 30/08/2024. Signatários: Pelo MPT, Anderson Régis Cavalcante Feitosa, Diretor-Geral Adjunto. Pelo GRUPO PROJEÇÃO, Juliana Saenger Correa, Vice-Presidente.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2024

Convênentes: o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio da PRT DA 2ª REGIÃO e a LEGALE EDUCACIONAL S.A, mantenedora da FACULDADE LEGALE. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data da assinatura: 04/09/2024. Vera Lucia Carlos, Procuradora-Chefe, e Adriano de Assis Ferreira, Diretor Geral.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., CNPJ nº 10.439.655/0001-14; Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Valor e da Forma de Pagamento, a partir de 22/08/2024, o valor total mensal da prestação de serviços passa para R\$ 36.991,96 e o valor global para execução durante 12 (doze) meses passa para R\$ 443.898,72; Alteração da Cláusula Décima Oitava - Da Garantia, a Contratada prestará garantia no valor de R\$ 22.194,94; Alteração da Cláusula Décima Nona - Da Vigência, com prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de dia 06/09/2024; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 04/09/2024; Pela Contratante: Denise Maria Schellenberger Fernandes, Procuradora-Chefe; Pela Contratada: Catia Lusía Fernandes Fagundes, Representante Legal; Processo nº 20.02.0400.0000793/2024-52.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 05/2024 - Processo nº 20.02.1200.0000485/2024-54. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ n. 26.989.715/0043-61. Contratada: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ n. 07.340.993/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional para a PRT 12ª Região. Elemento de despesa: 339033-01. Nota de Empenho: 2024NE164, valor total estimado do contrato é de R\$ 38.771,48 (trinta e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Assinatura: 05/09/2024. Vigência: 05/09/2024 a 05/09/2026. Signatários: Piero Rosa Menegazzi, pela contratante, e Hugo Henrique Aurélio de Lima, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PGEA nº 20.02.2200.0000340/2024-27. Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissões de seguros-viagem de assistência em viagens internacionais para a Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região. Valor estimado: R\$ 14.539,31. Vigência: 24 meses. Fundamento: Lei nº 14.133/2021. Assinam: pela contratante, Natália e Silva Azevedo - Procuradora-Chefe da PRT 22ª Região, e pela contratada, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, em 28/08/2024.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 325/2024

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 325/2024 celebrado entre o Ministério Público da União e COOPA - COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGISTAS DE PORTO ALEGRE LTDA. Objeto: prestação de serviços Médicos de Anestesiologia discriminados na sua proposta. Processo: 0.03.000.025810/2024-42. Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2029. Assinaturas: Sandra Cristina de Araujo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, pelo Credenciante e Marcos Andre Lehnemann Tannhauser, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2024

Termo de Credenciamento nº 360/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA EXATA DIGNÓSTICO POR IMAGEM ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 17.877.149/0001-56, para prestação de serviços odontológicos. PGEA: 0.03.000.020634/2024-52. Vigência: 04/09/2024 a 03/09/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado LUCIANA GOULART FONTELES (Sócia).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 475/2024

Termo de Credenciamento nº 475/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INFORMA LTDA, CNPJ: 09.273.971/0001-80, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.031658/2024-37. Vigência: 04/09/2024 a 03/09/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA (Diretor Administrativo Substituto) e pelo Credenciado LIGIA KELLY DE FREITAS SILVA (Sócia).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 483/2024

Termo de Credenciamento nº 483/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a BLANCA ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 10.526.232/0001-31, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.032729/2024-19. Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA (Diretor Administrativo Substituto) e pelo Credenciado GUSTAVO MALUF DIB VALÉRIO (Sócio).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 494/2024

Termo de Credenciamento nº 494/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o MEDICAL SANUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 19.006.356/0001-60, para prestação de serviços médicos. PGEA: 0.03.000.034178/2024-28. Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA (Diretor Administrativo Substituto) e pelo Credenciado HUGO CARNEIRO RABELO PERES (Sócio).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 605/2024

Termo de Credenciamento nº 605/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e PREODONT PREVENÇÃO REABILITAÇÃO E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 04.266.309/0001-89, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.035540/2024-88. Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA (Diretor Administrativo Substituto) e pelo Credenciado CLÁUDIO LUIS ALVES MELKEN (Sócio).

SECRETARIA-GERAL

EDITAL Nº 68, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, e consoante informações prestadas no expediente PGR-00354754/2024, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018 e EDITAL Nº 26 - MPU, de 19 de dezembro de 2019, para promoverem as opções pelas localidades de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para o preenchimento das vagas de Analista do MPU/Direito destinadas à ampla concorrência, utilizar-se-á o fator multiplicativo igual a 20 (vinte).

I - A lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <https://www.mpu.mp.br/concursos/concurso-publico-deservidores/10o-concurso/convocacao>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 2º Para o preenchimento da vaga de Técnico do MPU/Administração destinada aos candidatos negros não se aplicará fator multiplicativo na medida em que todo o banco de aprovados será convocado a fim de que eventual remanejamento da nomeação para a ampla concorrência considere desinteresse na nomeação por todos os aprovados nas cotas.

I - A lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <https://www.mpu.mp.br/concursos/concurso-publico-deservidores/10o-concurso/convocacao> na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.



Art. 3º As vagas a serem preenchidas decorrem de nomeações tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 197, de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2024, e serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.mpu.mp.br/concursos/concurso-publico-de-servidores/100-concurso/concavocacao> na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 4º As opções de que tratam o art. 1º e o art. 2º deverão ser formalizadas por meio de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido pelos interessados até às 12h do dia 09/09/2024.

Art. 5º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará as lotações pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, as opções manifestadas.

Art. 6º O candidato não poderá ser nomeado para localidade em que não tenha manifestado interesse.

Art. 7º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional e estadual.

Art. 8º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional e estadual.

Art. 9º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais, conforme dispõe o EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 10 Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 11. O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 12 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral do Ministério Público da União.

Art. 14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 112000451/2024-56, publicada no D.O.U de 12/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café com leite em lata e café torrado moído, para suprir a demanda da Procuradoria da República no Estado do Amapá. Novo Edital: 06/09/2024 das 12h00 às 17h59. Endereço: Avenida Ernesto Borges, N. 535 Centro - MACAPA - AP Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2024 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2024, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IACY FURTADO GONCALVES
Supervisor de Licitações

(SIDE - 05/09/2024) 200100-00001-2024NE000001

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 040.378/2023-3; b) Espécie: Contrato de Licenciamento de Software, firmado em 05/09/2024, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ nº 03.773.942/0001-09; c) Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU; d) Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 e) Vigência: 30 anos, contados de sua assinatura; f) Valor anual: não se aplica; g) NE nº não se aplica; h) Signatários: pelo Licitante, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, e, pelo Licenciado, IRACI FERREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 040.378/2023-3; b) Espécie: Contrato de Licenciamento de Software, firmado em 05/09/2024, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07; c) Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU; d) Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 e) Vigência: 30 anos, contados de sua assinatura; f) Valor anual: não se aplica; g) NE nº não se aplica; h) Signatários: pelo Licitante, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, e, pelo Licenciado, ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 040.378/2023-3; b) Espécie: Contrato de Licenciamento de Software, firmado em 05/09/2024, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59; c) Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU; d) Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 e) Vigência: 30 anos, contados de sua assinatura; f) Valor anual: não se aplica; g) NE nº não se aplica; h) Signatários: pelo Licitante, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, e, pelo Licenciado, NELSON LEME DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 040.378/2023-3; b) Espécie: Contrato de Licenciamento de Software, firmado em 05/09/2024, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 50.176.270/0001-26; c) Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU; d) Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 e) Vigência: 30 anos, contados de sua assinatura; f) Valor anual: não se aplica; g) NE nº não se aplica; h) Signatários: pelo Licitante, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, e, pelo Licenciado, EDUARDO TUMA.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICCIONAL SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1.108/2024-TCU/SEPROC, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Processo TC 005.490/2024-3

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA VIACULTURA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS, TEATRAIS, PROJETOS CULTURAIS E AGENCIAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.245.733/0001-40, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Cultura - Divisão de Execução Orçamentária do FNC valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 4/9/2024: R\$ 3.332.438,45; em solidariedade com o(s) responsável(ais) Marina Bezerra Ferraz dos Santos -CPF: 495.784.958-70.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados à VIACULTURA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS, TEATRAIS, PROJETOS CULTURAIS E AGENCIAMENTOS LTDA, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos, no âmbito do projeto incentivado, no período de 1/7/2016 a 30/4/2022, cujo prazo encerrou-se em 30/4/2022, o que caracteriza infração à(s) norma(s) a seguir: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, IN ANCINE nº 124/2015, IN ANCINE nº 159/2021.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 4/9/2024: R\$ 3.683.269,46; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas aneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail cacidades@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1.099/2024-TCU/SEPROC, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

TC 007.632/2014-2

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, CPF: 607.162.587-49, representado pelo Sr. Aírton Rocha Nobrega, OAB: 5369/DF, do Acórdão 7712/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Jorge Oliveira, Sessão de 25/10/2022, proferido no processo TC 007.632/2014-2, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

Dessa forma, fica Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, CPF: 607.162.587-49, representado pelo Sr. Aírton Rocha Nobrega, OAB: 5369/DF notificada a recolher aos cofres do Tesouro Nacional, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 2/9/2024: R\$ 60.540.301,56, em solidariedade com o responsável espólio de Jose Ferreira de Lima - CPF: 093.548.677-15. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito pode ser feito pelo PagTessouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTessouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail cacidades@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGY
Chefe de Serviço

